

PORTARIA/SEDUC Nº 3.849/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000001276/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH

1ª Marcleide Batista de Souza 008.617.934-98 E. E. Professor Anísio Teixeira 25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.851/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000035963/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH

6ª Maikon Wanderley Vieira 078.290.204-93 E. E. de Riacho Grande 30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.850/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000000768/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO CPF LOTAÇÃO CH

1ª Ana Deuza de Amorim Gonzaga 786.283.774-68 E. E. professor Carlos Povino Cavalcante 40 hrs

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/ SEDUC Nº 3.898/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022 e;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL e considerando o processo administrativo nº E:01800.0000002291/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Setorial Técnico de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções os servidores abaixo elencados:

RELAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DO SEI / SEDUC

NTS SEDUC

Rogéria dos Santos Coruripe - PROTOCOLO (Coordenadora)

CPF: 024.228.644-57

Mat.:825050-2

Andréa Maria Reis de Araújo Vitorino - ASE (Coordenadora Suplente)

CPF: 678.048.704-00

Mat.: 6046-1

Adriana Feitosa da Silva - SUSE

CPF: 926.680.974-87

Mat.: 82292-2

Teônia Botelho Alves Silva - SUSE

CPF: 483.591.734-00

Mat.: 29907-3

Aline Maria da Silva - SURE

CPF: 052.902.324-51

Mat.: 24243-8

Edivaldo dos Santos Silva - SURE

CPF: 421.810.384-49

Mat.: 40909-9

Edilene de Lima Silva Borba - SUPED

CPF: 008.253.674-09

Mat.: 9865858-1

Cláudia Maria Pedrosa de Lima Pires - SUPED

CPF: 724.039.774-20

Mat.: 824591-6

Rosa Patrícia da Silva Santos (Subcoordenadora)-1ª GERE

CPF: 027.640.344-40

Mat.: 86688-1

Adjijina Maria Santos da Silva-1ª GERE

CPF: 032.913.704-22

Mat.: 24108-3

Aline Cristina Borges da Silva (Subcoordenadora)-2ª GERE

CPF: 029.624.294-24

Mat.: 16452-6

Allef Kennety Henrique dos Santos-2ª GERE

CPF: 071.398.934-38

Mat.: 18840-9

Ana Lécia Correia da Silva Amorim (Subcoordenadora)-3ª GERE

CPF: 033.095.964-60

Mat.: 9866028-4

José Eronildo de Melo-3ª GERE

CPF: 042.377.524-37

Mat.: 9864633-8

Luiz Paulo Cavalcante Fernandes Ferreira-3ª GERE

CPF: 060.925.924-52

Mat.: 9866273-2

Marcelo Francisco da Silva (Subcoordenador)-4ª GERE

CPF: 860.983.574-04

Mat.: 81143-2

Natalício Melo Ferro-4ª GERE

CPF: 062.011.284-09

Mat.: 345-0

Fernando Henrique Lessa Falcão-4ª GERE

CPF: 001.038.524-09

Mat.: 9864576-5

Wallace Cordolino Santos (Subcoordenador)-5ª GERE

CPF: 035.236.224-33

Mat.: 24455-4

Frank Almeida Salgueiro-5ª GERE

CPF: 787.808.454-87

Mat.: 24259-4

Ivan de Almeida Santos-5ª GERE

CPF: 029.122.114-92

Mat.: 9865917-0

Jeane Maranhão Lima (Subcoordenadora)-6ª GERE

CPF: 337.157.694-91

Mat.: 54335-7

Rayanne Sandes Alves Marques-6ª GERE

CPF: 014.435.594-90

Mat.: 957-1

Marta Maria Teixeira da Silva (Subcoordenadora)-7ª GERE

CPF: 030.663.704-96

Mat.: 82737-1

Ernandes Pires da Silva-7ª GERE

CPF: 038.759.514-76

Mat.: 020225-8

Maria Luciene Silva de Oliveira (Subcoordenadora)-8ª GERE

CPF: 894.210.674-20

Mat.: 9866511

Edivânia Ramos de Jesus Carvalho de Oliveira (Subcoordenadora)-9ª GERE

CPF: 624.810.704-10

Mat.: 824863-0

Tiago Barbosa Lopes-9ª GERE

CPF: 050.900.484-95

Mat.: 9865531-0

Severino dos Ramos Barbosa (Subcoordenador)-10ª GERE

CPF: 460.685.544-49

Mat.: 83127-1

Gilmar do Nascimento Santiago-10ª GERE

CPF: 029.381.144-00

Mat.: 87215-6

Sandro Rógenes Nobre Wanderley (Subcoordenador)-11ª GERE

CPF: 494.143.214-20

Mat.: 87154-0

Maria do Socorro Soares dos Santos Arcaño-11ª GERE

CPF: 535.692.375-91

Mat.: 18923-5

Maria Aparecida Rodrigues de Lima (Subcoordenadora)-12ª GERE

CPF: 347.332.214-87

Mat.: 0824279-8

Marcos Antônio Batista da Silva-12ª GERE

CPF: 007.644.064-85

Mat.: 62739-9

Juliana Ferreira de Oliveira Alves (Subcoordenadora)-13ª GERE

CPF: 007.643.724-83

Mat.: 826547-0

Edilza Maria da Silva-13ª GERE

CPF: 540.215.454-68

Mat.: 12794-9

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 684858

PORTARIA/SEDUC Nº 3.863/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000031148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 15.452/2022, de abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de novembro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 684873

PORTARIA/SEDUC Nº 3.865/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006376/2018,

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor portador da matrícula nº 12.744-4, por restar extinta a punibilidade do agente em razão de prescrição, conforme reconhecido pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas ao Despacho SEI n. 15183698 e 15924969, exposto nos autos do processo administrativo n. 01800.00006376/2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 684874

PORTARIA/SEDUC Nº 3.869/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-000002151/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000035198/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 684875

PORTARIA/SEDUC Nº 3.868/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000002148/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000035198/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 684876

PORTARIA/SEDUC Nº 3.867/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000002145/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000035594/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 684877